



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI N.º 336/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMA.

O Excelentíssimo Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Declara de utilidade pública o **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.706.600/0001-81.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 04 de fevereiro de 2010.

NOVA GUARITA

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal